

PORTARIA / SECID Número: 067/2017

Entrada em vigor: 21/03/2017

Folha: 01 DE: 01

Sigilo: Não

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes à Construção da Praça na Agrovilla Banco Safra, no Município de Nova Xavantina-MT, de conformidade com o Convênio nº 154/2013/SECID, assinado em 23/12/2013, entre a Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Nova Xavantina.

Os efeitos desta retroagem a data de sua assinatura e substitui a Portaria nº 300/2016.

FISCAL: ARQTº LUCCIANE TITO PINHEIRO

MEMBROS: ENGº LOURIVAL ALVES

ENGº ENÉIAS FAGUNDES DIAS

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 21 de março de 2017.

Assinatura:

Wilson Pereira dos Santos

Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado